



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ESTUDO PRELIMINAR

Divulgação dos Resultados das Eleições 2022 (1º e eventual 2º turno)

(IN05/2017)

1. Necessidade de contratação

Necessidade de divulgação dos resultados das Eleições 2022 (1º e eventual 2º turno), durante as totalizações parciais e final; bem como a necessidade do bom atendimento à imprensa, eventuais candidatos e respectivos assessores no momento da divulgação dos resultados na Secretaria deste Tribunal.

2. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou da entidade, se houver

Não se aplica.

3. Requisitos da Contratação

Os serviços compreendem o apoio à divulgação dos resultados das Eleições/2022 (**primeiro turno – 02/10/2022 e, se houver, segundo turno 30/10/2022**), devendo acompanhar todas as etapas da divulgação de resultados, desde a primeira divulgação até o encerramento dos trabalhos, atendendo à imprensa, eventuais candidatos e respectivos assessores.

A divulgação dos resultados terá início a partir da 17:00h, se prolongando até a conclusão dos trabalhos referentes às Eleições pelo TRE/MS, podendo atravessar a noite.

Os serviços de divulgação ocorrerão na sede do Tribunal Regional Eleitoral/MS, para atender à imprensa, eventuais candidatos e respectivos assessores. A empresa contratada deverá fornecer toda a estrutura de materiais e equipamentos para a realização dos serviços.

A prestação dos serviços ocorrerá nos dias do 1º e, se houver, 2º turno das Eleições /2022, não se tratando de serviços continuados.

4. Estimativas de quantidade

O apoio à divulgação de resultados, estimado na quantidade de dois períodos de 24h, sendo um no primeiro turno, no dia 02/10/2022 e, se houver, no segundo turno, a realizar-se no dia 30/10/2022.

5. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais

Serviço	Qdade	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	Preço unitário máximo	Preço total máximo
Apoio à divulgação dos resultados	02	3.062,67	5.000,00	3.500,00	3.000,00	3.187,56	6.375,12

1) Foi enviada consulta de preços para diversas empresas do ramo que atuam no mercado de Campo Grande e outras localidades, além dos licitantes que participaram das últimas contratações realizadas por este TRE/MS. Ocorre que, embora as empresas tenham recebido o e-mail, nenhuma empresa encaminhou proposta de preços.

2) Sendo assim, foi inserido na cotação de preços valores obtidos nas contratações deste TRE-MS e outros órgãos da administração.

3) O preço 01 é referente ao valor da última contratação deste TRE/MS para o objeto (Pregão 43/2020 - R\$ 2.575,00) – atualizado pelo IPCA referente ao período de 10/2020 a 05/2022) percentual de 18,94%.

4) Preço 02: Pregão 12/2022 - UASG 825040 - Ministério Público do Estado de Rondônia, sessão pública realizada em 16/05/2022.

5) Preço 03: Pregão 28/2021 - UASG 160296 - Comando do Exército/Brigada Infantaria Paraquedista/RJ. Sessão pública realizada em 23/02/2022.

6) Preço 04: Pregão 11/2022 - UASG 110404 - Ministério da Defesa/Departamento de Administração. Sessão pública realizada em 31/05/2022.

Conclusão: Para composição do preço máximo unitário a ser utilizado nesta contratação, foi utilizado a média aritmética dos valores obtidos na consulta de preços, contratações similares e o valor contratado no Pregão 43/2020. O preço 02 não entrou na composição do valor médio por estar acima do valor de mercado, quando comparado com os demais valores obtidos.

6. Descrição da solução como um todo (objeto)

O apoio à divulgação de resultados, estimado na quantidade de dois períodos de 24h, sendo um no primeiro turno, no dia 02/10/2022 e, se houver, no segundo turno, a realizar-se no dia 30/10/2022.

Seguem as especificações para a prestação do serviço:

A) Os serviços compreendem a divulgação dos resultados das Eleições/2022 (primeiro turno - 02/10/2022 e, se houver, segundo turno- 30/10/2022), devendo acompanhar todas as etapas da divulgação de resultados, desde a primeira divulgação até o encerramento dos trabalhos, atendendo à imprensa (jornais/revistas/rádio/TV), eventuais candidatos e respectivos assessores.

A.1) A divulgação dos resultados terá início a partir da 17:00h, se prolongando até a conclusão dos trabalhos referentes às Eleições pelo TRE/MS, podendo atravessar a noite.

B) Os serviços de divulgação ocorrerão na sede do Tribunal Regional Eleitoral/MS.

C) A empresa contratada deverá fornecer a seguinte estrutura de materiais e equipamentos para a realização dos serviços:

C.1) 02 (dois) projetores multimídia de cristal líquido matriz ativa colorido, resolução de 1.024 x 768 pixels, sinal de vídeo WXGA, luminosidade de no mínimo de 6.000 ANSI Lumens, com abertura de até 300 polegadas, com cabo ou conexão para exibir dados provenientes de microcomputador ou notebook com conector VGA ou HDMI;

C.2) 01 (uma) tela de LCD de, no mínimo, 32" e, no máximo, 42";

C.3) 03 (três) telas de LCD de, no mínimo, 42" e, no máximo, 50";

C.4) 02 (dois) aparelhos distribuidores, sendo 01 (um) de reserva, com as seguintes configurações e funções: splitter SVGA, produto MT 800 LCD, com 1 entrada/8 saídas (9 conectores), divisor para vídeo VGA para monitores, projetores, telões, TV-LCD/Plasma e que possibilite a ligação de 8 monitores com conexão VGA ou HDMI em uma CPU;

C.5) Cabos e fios compatíveis e necessários ao funcionamento dos equipamentos e à instalação de todo o sistema de divulgação.

C.6) Sistema de som composto por: uma mesa de som de até 16 canais, amplificador de potência 500 watts, equalizador, 2 microfones (dos quais um sem fio e um com fio) e pedestal, 04 (quatro) caixas acústicas de 450 watts RMS cada, distribuídas em dois ambientes (02 em cada ambiente). Cabos e acessórios necessários para uma perfeita audição nos dois ambientes que serão instalados o sistema de som."

D) Disponibilização pela empresa contratada de, no mínimo, 01 (um) técnico com conhecimento na operação do sistema, inclusive do sistema de som, para acompanhar ininterruptamente todo o processo de divulgação do resultado das Eleições 2022.

E) Os serviços de Divulgação serão acompanhados e orientados por servidor ou comissão de servidores do TRE-MS devidamente designados para acompanhamento e orientação aos serviços a serem prestados.

F) São obrigações e responsabilidades da empresa a ser contratada:

- F.1) Fornecimento dos materiais e equipamentos necessários e fornecimento de mão-de-obra especializada para a realização dos serviços de divulgação;
- F.2) dispor de equipamentos suficientes de forma a garantir a continuidade dos serviços prestados, sem interrupção nem omissão em qualquer momento da divulgação dos resultados;
- F.3) Condução dos trabalhos de divulgação e monitoramento do sistema instalado, entre outras providências necessárias;
- F.4) Os equipamentos deverão ser instalados para o primeiro turno no dia 01/10/2022, das 14:00 as 18:00h, para a realização de testes de funcionamento;
- F.5) Os equipamentos deverão ser instalados para o segundo turno, em caso de efetiva ocorrência, no dia 29/10/2022, das 14:00 as 18:00h, para a realização de testes de funcionamento;
- F.6) Após os testes os equipamentos serão retirados do local (desinstalados);
- F.7) No dia 02/10/2022 e no dia 30/10/2022 (caso ocorra segundo turno dos Pleitos Eleitorais), até as 16:00h, a empresa deverá instalar e testar os equipamentos, de modo que as 17:00h a estrutura esteja pronta para a divulgação dos resultados;
- F.8) dispor de sistema de geração de energia para seus equipamentos, garantindo a continuidade dos serviços, bem como sistema de proteção de seus equipamentos;
- F.9) possuir meio de transporte para a equipe de trabalho e dos equipamentos da empresa, bem como o mobiliário (mesas, cadeiras) necessário à montagem dos equipamentos da empresa.

G) Os resultados deverão ser projetados na parede da garagem, devendo, também, serem exibidos em oito monitores (fornecidos pelo Tribunal), dispostos ao redor do projetor.

H) A empresa contratada deverá estar ciente de que os serviços poderão se estender até o dia seguinte ao da realização dos pleitos, sem interrupção, devendo o valor da sua proposta contemplar essa possibilidade.

Os equipamentos necessários à montagem do sistema que não constam discriminados no presente Estudo Preliminar, tais como computadores, monitores, cabeamento, nobreak, filtro de linha e extensões, serão fornecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para a individualização do objeto.

Em razão da alta relevância da contratação para o processo eleitoral, bem como pelo fato de ser contratada uma unidade de serviço para o primeiro turno e, se houver, uma unidade de serviço para o segundo turno, não é cabível o parcelamento do objeto.

8. Resultados pretendidos

O resultado pretendido é o bom atendimento à imprensa, eventuais candidatos e respectivos assessores no momento da divulgação dos resultados na Secretaria deste Tribunal.

9. Providências para adequação do ambiente do órgão

O espaço reservado para os serviços de apoio à divulgação dos resultados da Eleição é o estacionamento do TRE/MS, não havendo necessidade de reestruturação física do ambiente. Os equipamentos necessários à montagem do sistema que não constam discriminados no presente Estudo Preliminar, tais como computadores, monitores, cabeamento, nobreak, filtro de linha, extensões, mesas, cadeiras, deverão ser solicitados à Coordenadoria de Recursos Materiais e STI.

10. Contratações correlata ou interdependentes

Não se identificou contratações correlatas ou interdependentes.

11. Declaração da Viabilidade

A presente contratação é viável.

12. Obrigatoriedade de exigência de contratação de egressos

Não aplicável.

O valor anual não será acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

13. Mapa de Riscos

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
RISCO: Licitação deserta.	
Probabilidade:	()Baixa (X)Média ()Alta
Impacto:	()Baixa (X)Média ()Alta
Dano: Deficiência na prestação de informações oficiais do TRE-MS.	
Ação Preventiva:	Avisar empresas do ramo
Responsável:	ASCOM e SLC
Ação de Contingência:	Realizar outra licitação
Responsável:	SLC

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção fornecedora	
RISCO: Empresa vencedora se recusa a assinar o contrato	
Probabilidade:	(x)Baixa ()Média ()Alta
Impacto:	()Baixa (X)Média ()Alta
Dano: Deficiência na prestação de informações oficiais do TRE-MS.	
Ação Preventiva:	Não há
Responsável:	ASCOM e SLC
Ação de Contingência:	Realizar outra licitação
Responsável:	SLC



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA SILVA SERAPHIM**, Técnico Judiciário, em 12/07/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI**, Técnico Judiciário, em 12/07/2022, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228676** e o código CRC **7FC08831**.

0004716-55.2021.6.12.8000

1228676v12